



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

MOÇÃO N.º 1277/2004  
2004  
( Do Dep. Benício Tavares )

LIDO  
Em 28/04/04  
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 28/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere que a Câmara Legislativa do Distrito Federal formule manifestação de aplauso e apoio ao Governador Joaquim Roriz, pelas gestões políticas visando a transformação do Banco de Brasília no Banco de Desenvolvimento do Centro – Oeste.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, sugiro que esta Câmara Legislativa formule manifestação de aplauso e apoio ao Governador Joaquim Roriz pelas gestões políticas que vem desenvolvendo para a transformação do Banco de Brasília no Banco de Desenvolvimento do Centro – Oeste.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. Nº 1277/04  
Fls. N.º 01 RITA

A Constituição de 1988 prevê a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro – Oeste.

Atualmente, existe uma parceria muito forte entre o Governo do Distrito Federal e o Governo de Goiás, para implementação de políticas de desenvolvimento e geração de empregos, destacando-se a construção do Trem de Alta Velocidade (TAV) e do Eixo de Desenvolvimento Brasília – Goiânia, cuja execução depende de grande volume de financiamento.

Existe, também, uma grande demanda na área de indústrias, em todas as áreas, apesar dos entraves relativos a recursos financeiros. Os projetos Parque Capital Digital e a Cidade da Saúde são outros exemplos de projetos econômicos e tecnológicos, que demandam aporte de um grande volume de financiamentos.

Ademais, com exceção do Distrito Federal, nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul não há bancos estaduais.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Com a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro – Oeste haverá a participação de todos os Estados, podendo ser aplicados recursos do FAT e do FCO na implementação dos grandes projetos, com geração de empregos em Brasília, Goiás e todo o Centro – Oeste.

Entendemos que a prioridade deve ser a qualidade de vida, o aumento da renda familiar, sem que a origem política de quem pretender alavancá-las seja entrave para sua consecução.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004 .

**Dep. Benício Tavares**  
**Deputado Distrital - PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 1277/04
Fls. N.º 02 RITA